



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Arbitragem AMCHAM n. 152/2021

Arbitragem de Acordo com o Regulamento da Câmara Americana de
Comércio - AMCHAM

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

E

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

Requeridos

RESPOSTA À O.P. nº 21

20/05/2024

Ao Tribunal Arbitral

A/C: Luciano Benetti Timm, Juliana Bonacorsi de Palma e Rafael Munhoz de Mello

Por protocolo eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procedimento: **152/2021** — AMCHAM — Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.
vs. Estado de SP e ARTESP

Assunto: Manifestação sobre o pedido de suspensão parcial.

O ESTADO DE SÃO PAULO e a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP (ou “Requeridos”), constitucional e legalmente representados pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, vêm, em resposta à Ordem Processual nº 21, datada de 13/05/2024, expor e no fim requerer o quanto segue.

Na referida O.P. nº 21, o Tribunal Arbitral concedeu prazo para que os Requeridos se manifestassem sobre o novo pedido de suspensão parcial do processo formulado pela Requerente, restrito ao pleito de obras emergenciais em taludes da rodovia.

A continuidade das tratativas é medida salutar e que poderá resultar na composição amigável de todo o litígio.

Nesse passo, os Requeridos não se opõem à suspensão do procedimento arbitral.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
Procurador do Estado
OAB/SP nº 286.447

BRUNO LOPES MEGNA
Procurador do Estado
OAB/SP nº 313.982

CLÁUDIO HENRIQUE R. DIAS
Procurador do Estado
OAB/SP nº 242.099

LUCIANO ALVES ROSSATO
Procurador do Estado
OAB/SP nº 228.257

NUNO ROBERTO COELHO PIO
Procurador do Estado
OAB/SP 357.675

TATIANA SARMENTO LEITE MELAMED
Procuradora do Estado
OAB/SP nº 430.736